ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 015/2019

Aos 20 do mês de novembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **MANACÁ DO BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,,** localizada na Rua Almirante Guilhem, nº 02, Bairro Centro, CEP 89.240 – 000, São Francisco do Sul – SC, inscrita no CNPJ 8:04.253.030, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 015/ 2019 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS
CERVEJA	**VIDRO DESCARTÁVEL**
	301ml a 355ml
BELGA STAR	4,39

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2019 produzindo efeitos até 31 de março de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

MANACÁ DO BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 26470.02717.46694.16950-43367.07332.44864.03887
CRC: 27.0281.7363
Verificado em 03/12/2019 07:43:07

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 015.2019 - MANACÁ_2.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Jaqueline de Azevedo Gamper	27/11/2019 15:29:02 GMT-03:00	56513518920	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	02/12/2019 17:59:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 26470.02717.46694.16950-43367.07332.44864.03887 e CRC 27.0281.7363
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.